

ETAPA LOCAL DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIF 2024)



JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS — IF SUDESTE MG —

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. ATLETISMO

Art. 1º A competição de Atletismo da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será conduzida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Atletismo (IAAF) e de acordo com o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Art. 2º Cada campus poderá inscrever até 30 (trinta) atletas, independentemente do naipe.

Art. 3º Cada campus poderá inscrever, em cada naipe, até 2 (dois) atletas por prova, e 1 (uma) equipe em cada revezamento.

Art. 4º Cada atleta poderá participar de até 3 (três) provas individuais e de 2 (duas) provas de revezamento.

Art. 5º Os atletas das provas de pista deverão comparecer ao local da competição 15 minutos antes do início das provas.

Art. 6º Os atletas das provas de campo deverão comparecer ao local da competição 30 minutos antes do início das provas.

Art. 7º Receberão premiação os atletas que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 8º As provas da modalidade de Atletismo serão:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000m rasos	3000m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso de peso	Arremesso de peso
Lançamento de disco	Lançamento de disco
Lançamento de dardo	Lançamento de dardo
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x100m rasos
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x400m rasos

Art. 9º A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico a ser realizado no início do dia da competição.

Art. 10. Os implementos adotados em cada categoria, de acordo com a CBAAt, serão:

- I - Peso (masculino): 6kg
- II - Disco (masculino): 1,750kg
- III - Dardo (masculino): 800g
- IV - Peso (feminino): 4kg
- V - Disco (feminino): 1kg
- VI - Dardo (feminino): 600g

Art. 11. Os responsáveis pela modalidade atletismo em cada *campus* deverão informar o quantitativo de atletas por prova à Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer da Pró-Reitoria de Extensão (espote.cultura@ifsudestemg.edu.br) até o dia 04 de outubro de 2024.

Art. 12. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados pela comissão da modalidade.

2. BASQUETEBOL

Art. 13. A competição de Basquetebol da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA e de acordo com o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

§ 1º Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 3 (três) pontos, fica estabelecido que, caso as demarcações das quadras em uso não tenham sido atualizadas, permanece a regra antiga, as demais regras oficiais e as estabelecidas neste regulamento.

Art. 14. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 14 (quatorze) atletas de cada naipe para a competição de basquetebol. Para a participação nos jogos, serão inscritos 12 atletas na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 15. No máximo 5 (cinco) membros da comissão técnica poderão compor o banco.

Art. 16. Uma partida consistirá de 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, em tempo corrido, interrompido somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. No quarto período, os últimos dois minutos serão cronometrados.

Art. 17. Haverá intervalos de 2 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo período (primeiro tempo) e entre o terceiro e o quarto período (segundo tempo), e antes de cada período extra. Entre o segundo e o terceiro período, haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 18. Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo, no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 3 (três) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

Art. 19. Para a classificação das equipes, será adotada a seguinte pontuação:

- I - Vitória - 3 (três) pontos.
- II - Derrota - 1 (um) ponto.
- III - W.O - 0 pontos.

§ 1º No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 a 00.

§ 2º A equipe que perder por W.O perderá todos os seus jogos com o placar de W.O.

Art. 20. Critérios para desempate:

- I. Confronto direto.
- II. Número de vitórias.
- III. Maior saldo de pontos.
- IV. Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- V. Pontos *average*.
- VI. Sorteio.

§ 1º Caso o empate se estabeleça entre 3 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art. 21. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

3. FUTEBOL

Art. 22. A competição de futebol da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBF e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 23. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 21 (vinte e um) atletas para a competição de futebol. Para a participação nos jogos, serão inscritos 18 atletas na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 24. Os tempos dos jogos serão de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

§1º - Durante a partida, no caso de falta de bolas para reposição imediata, o árbitro deverá parar o cronômetro do jogo.

Art. 25. Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

Art. 26. A contagem de pontos para a classificação na competição será a seguinte:

- I. Vitória - 3 pontos.
- II. Empate - 1 ponto.
- III. Derrota - 0 pontos.

Art. 27. No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 05 a 00.

§ 1º A equipe que perder por W.O perderá todos os seus jogos com o placar de W.O.

Art. 28. No caso de duas equipes terminarem uma fase classificatória igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;
- V. Menor número de gols sofridos;
- VI. Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII. Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII. Sorteio.

Art. 29. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 30. Serão permitidas até 7 (sete) substituições em cada partida.

Art. 31. O atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará suspenso por um jogo automaticamente.

4. FUTSAL

Art. 32. A competição de futsal da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBFS e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 33. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 14 (quatorze) atletas de cada naipes para a competição de futsal. Para a participação nos jogos, serão inscritos 12 atletas por naipes na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 34. O tempo de jogo da competição masculina e feminina será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, sendo estabelecido o intervalo de 5 (cinco) minutos para ambos.

Art. 35. No caso de duas equipes terminarem uma fase classificatória igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Maior saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;
- V. Menor número de gols sofridos;
- VI. Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII. Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII. Sorteio.

Art. 36. No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. 35, excluindo-se item o confronto direto.

Art. 37. O vencedor da partida eliminatória que terminar empatada será conhecido através da cobrança de uma série de 5 (cinco) pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, a cobrança dos tiros será de 1 (um) em 1 (um), com os jogadores que ainda não a tenham realizado, até surgir um vencedor.

Art. 38. A contagem de pontos para a classificação na competição será a seguinte:

- I. Vitória - 3 pontos.
- II. Empate - 1 ponto.
- III. Derrota - 0 pontos.

Art. 39. No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 10 a 00.

§ 1º A equipe que perder por W.O perderá todos os seus jogos com o placar de W.O.

Art. 40. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação do 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 41. O atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará suspenso por um jogo automaticamente.

Art. 42. O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática e o caso será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

Art. 43. Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

5. HANDEBOL

Art. 44. A competição de handebol da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBHb, e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 45. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 16 (dezesesseis) atletas de cada naipe para a competição de handebol. Para a participação nos jogos, serão inscritos 14 atletas por naipe na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 46. O tempo de jogo será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 47. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I. Vitória - 3 pontos.
- II. Empate - 1 ponto.
- III. Derrota - 0 pontos.

Art. 48. No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 15 a 00.

§ 1º A equipe que perder por W.O perderá todos os seus jogos com o placar de W.O.

Art. 49. No caso de duas equipes terminarem uma fase classificatória igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;

- V. Menor número de cartões vermelhos;
- VI. Menor número de exclusões (2min);
- VII. Menor número de cartões amarelos;
- VIII. Sorteio.

Art. 50. No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. 49, excluindo-se o confronto direto.

Art. 51. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 52. O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta, sem que antes tenha sofrido três exclusões por 2 minutos, e que isso tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo, ficará suspenso por um jogo.

6. TÊNIS DE MESA

Art. 53. A competição de tênis de mesa da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da ITTF e da CBTM e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 54. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 5 (cinco) atletas de cada naipe para a competição de tênis de mesa. Para a participação nos jogos, serão inscritos 04 atletas por naipe na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 55. As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets vencedores de 11 (onze) pontos, em todas as fases da competição, com 2 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 56. O sistema de disputa e a classificação dos atletas serão definidos no dia da competição pelo coordenador da modalidade.

Art. 57. O atleta que perder por W.O perderá todos os seus jogos, realizados e a realizar, com o placar de W.O.

§ 1º No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 3 a 0 (11 a 00, 11 a 00, 11 a 00).

Art. 58. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- I - Confronto direto;
- II - Sets *average*;
- III - Pontos *average*;
- IV - Sorteio.

Art. 59. Cada atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete e trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola do jogo).

Art. 60. Os 4 (quatro) atletas inscritos na modalidade de tênis de mesa poderão participar da competição individual.

7. VOLEIBOL

Art. 61. A competição de voleibol da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBV e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 62. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 14 (quatorze) atletas de cada naipe para a competição de voleibol. Para a participação nos jogos, serão inscritos 12 atletas por naipe na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 63. Os jogos serão disputados em melhor de dois sets vencedores. O primeiro e segundo sets serão jogados em 25 (vinte e cinco) pontos. Caso seja necessária a realização do set decisivo, esse será disputado em 15 (quinze) pontos.

Art. 64. Para a classificação das equipes, será adotada a seguinte pontuação:

- I. Vitória - 3 pontos.
- II. Derrota - 1 ponto.
- III. W.O - 0 pontos.

§ 1º No caso do W.O, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2 sets a 0 e pontuação de 25 x 00, 25 x 00.

Art. 65. Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- I. Confronto direto (entre duas equipes);
- II. Número de Vitórias
- III. Sets *average*;
- IV. Pontos *average*;
- V. Sorteio.

Art. 66. O atleta que for punido com DESCLASSIFICAÇÃO ficará suspenso por um jogo.

Art. 67. Serão premiadas as equipes que obtiverem a classificação de 1º, 2º e 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

8. VÔLEI DE PRAIA

Art. 68. A competição de vôlei de praia da Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais será realizada de acordo com as regras oficiais da CBV e de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Específico.

Art. 69. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 03 (três) atletas de cada naipe para a competição de vôlei de praia. Para a participação nos jogos, serão inscritos 02 atletas por naipe na súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 70. Os jogos serão realizados em melhor de dois sets vencedores. O primeiro e segundo sets serão jogados em 21 (vinte um) pontos. Caso seja necessária a realização do set decisivo, esse será disputado em 15 (quinze) pontos.

Art. 71. Para a classificação das equipes, será adotada a seguinte pontuação:

I - Vitória - 3 pontos.

II - Derrota - 1 ponto.

III - W.O - 0 pontos.

Art. 72. No caso de W.O, os adversários serão declarados vencedores e o placar será de 2 sets a 0, por 21 a 00.

Art. 73. Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

I. Confronto direto (entre duas equipes);

II. Número de Vitórias

III. Sets *average*;

IV. Pontos *average*;

V. Sorteio.

Art. 74. Os uniformes dos atletas para a competição de vôlei de praia serão: camisa, camiseta ou top da mesma cor e modelo, com numeração e bermuda, calção, short ou sunquini da mesma cor, podendo conter propaganda (exceto propaganda política, alusão à bebida alcoólica ou cigarro), viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços, que podem ser diferentes e conter ou não publicidade.

Art. 75. Durante o rally, os professores, estagiários e bolsistas não poderão se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art. 76. O sistema de disputa será de acordo com o regulamento geral da competição.

9. XADREZ

Art. 77. A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as regras oficiais da FIDE, adotadas pela CBX.

Art. 78. Cada campus poderá realizar uma pré-inscrição de até 05 (cinco) atletas de cada naipe para a competição de Xadrez. Para a participação nos jogos, cada campus poderá inscrever até 04 atletas em súmula, que serão os mesmos para toda a competição.

Art. 79. O sistema de disputa e a classificação dos atletas serão definidos no dia da competição pelos coordenadores da modalidade.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora JIF 2024 - IF Sudeste MG
Portarias 303/2024 e 552/2024